



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Laranjal - PR

Secretaria de Transporte

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PARA REVISAO DE 250 HRS DE 02 (DUAS) MINI ESCAVADEIRAS, ULTIMA SERIE, NOVA XE80DA CHASSI: XUGA08009TMKA00219, CHASSI: XUGA08009CNKA0038 PERTENCENTE AO MUNICIPIO.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	FILTRO DE OLEO DE MOTOR YANIMAR XCMG - XE80DA	2,00	UN	161,00	322,00
2	FILTRO DE COMBUSTIVEL - XE80DA CXMG	2,00	UN	145,00	290,00
3	FILTRO DE AR DO MOTOR YANMAR EXTERNO - XE80DA	2,00	UN	410,00	820,00
4	FILTRO DE AR MOTOR INTERNO XE80DA/XGA16E XCMG	2,00	UN	375,00	750,00
5	OLEO DE MOTOR 14W40 CI4 4 LITROS XCMG	6,00	UN	205,00	1.230,00
6	VIDRO PARABRISA INFERIOR - XE80DA	1,00	UN	1.062,00	1.062,00
7	FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR - XE80DA XCMG	2,00	UN	287,00	574,00
TOTAL					5.048,00
Lote: 2 - Lote 002					
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	MAO DE OBRA PARA REVISAO DE MAQUINA	2,00	UN	1.320,00	2.640,00
2	DESLOCAMENTO DE TECNICO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	1,00	UN	2.695,00	2.695,00
TOTAL					5.335,00



*Laranjal*  
UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80  
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

## 2. JUSTIFICATIVA

A aquisição mostra se necessária para realizar a revisão de garantia da 250 horas de 02 (duas) mini escavadeiras, ultima serie, nova XE80DA CHASSI: XUGA08009TMKA00219, CHASSI: XUGA08009CNKA0038, tendo em vista que tal serviço está incluído no processo de aquisição do bem, portanto a importância de realizar a referida revisão de garantia na concessionária autorizada a operar com exclusividade ressalta que a revisão dos equipamentos e consequentemente aumentar a sua vida útil permitindo os trabalhos com qualidade induzindo aos riscos de quebra inesperado desgaste prematuro e reduzindo também as manutenções preventivas e corretiva.

## 3. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação esta fundamentada no artigo 75 da lei 14.133/2021.

Art. 75. E dispensável a licitação

Para contratação que tenha por objeto.

Bens, componentes ou pelas de origem nacional ou estrangeira necessária a manutenção de equipamento a serem adquirido do fornecedor original, desse equipamento durante o pedido de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

## 4. DESCRIÇÃO COMO UM TODO

A contratação visa a realização de revisão obrigatória de 250 horas conforme previsto no manual de contratação de 02 (duas) mini escavadeiras, ultima serie, nova XE80DA CHASSI: XUGA08009TMKA00219, CHASSI: XUGA08009CNKA0038 pertencente ao Município.

## 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação dos serviços pretendidos a concessionaria deverá apresentar os seguintes documento, nos termos do art. 62 e 66 da lei 14.133/2021.

## 6. GESTÃO DO CONTRATO



O fiscal administrativo ou fiscal de contrato será o responsável pela pasta conforme portaria 46/2025 e deverá seguir as determinações do art. 17 do Decreto nº 44/2023.

## 7. EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços de mão de obra mecânica e fornecimento de peças para revisão do equipamento, conforme as seguintes especificações e condições:

O local da prestação dos serviços será o pátio de máquinas da secretaria de transporte na Rua Pernambuco s/n

O serviço de troca e fornecimento de peças será realizado pela mesma empresa.

No caso de realização de serviços em desconformidade com o solicitado ou defeito de fabricação do item em questão o fornecimento terá prazo de cinco dias úteis para realização a reposição ou substituição do item

A máquina não poderá sofrer avarias em decorrência do serviço prestado.

Todos os materiais necessários a realização dos serviços deverão ser fornecidos pela contratada incluindo todas as peças descrito na planilha acima.

## 08. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Plano

Página:1

Item	Natureza despesa	Funcional	Fonte	G.Fonte
01480	3.3.90.30.39.99-OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	06.002.26.782.2601.2029	00000	E
01500	3.3.90.39.19.99-OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	06.002.26.782.2601.2029	00000	E

## 09. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) registro comercial no caso de firma individual;

a.1) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

a.2) comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

a.3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



**Laranjal**  
UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025/2028



**CNPJ: 95.684.536/0001-80**

**Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com**

- b) Documentos de Identificação dos Sócios ou Representantes Legais.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual;
- f) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- g) Prova de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;
- i) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.
- j) Comprovante de registro ou inscrição da licitante na Agência Nacional de Petróleo – ANP, como fornecedora direta ao consumidor ou distribuidora (atacadista, retalhista ou varejista).

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.



*Laranjal*  
UMA NOVA HISTÓRIA  
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80

Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: [pmlaranjal@gmail.com](mailto:pmlaranjal@gmail.com)

#### 10 - CONDIÇÕES E CRITÉRIO DE EXECUÇÃO

Para preservação da garantia da máquina o serviço deverá ser executado por oficina autorizada do fabricante do equipamento.

#### 11 - CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor justifica em razão de que a YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA é concessionária da marca XCMG para o estado do Paraná possui carta de exclusividade para comercialização de peças genuínas e serviços autorizados, por possuir profissionais capacitados desta montadora o que justifica o processo de dispensa de licitação.

#### 12 - ORÇAMENTO ESTIMADO

O orçamento foi definido a partir do orçamento para revisão fornecida pela concessionária autorizada do equipamento.

---

Valdomiro Mendes  
Secretaria de Transporte